



Circular de Matrícula 2019

Prezados Pais e/ou Responsáveis,

Com o objetivo de tornar o processo de matrícula para 2019 mais prático e eficiente, estamos fazendo alguns ajustes em nossos documentos, procedimentos e prazos. Seguem algumas instruções importantes:

1. O nosso processo de matrícula iniciará em 22/10/2018, quando todas as informações necessárias estarão disponíveis na secretaria do colégio.
2. O processo de **renovação de matrícula** ocorrerá a partir de **05/11/2018**, quando os alunos receberão em sala, o “kit matrícula”.
3. Todos os alunos regularmente matriculados no ano letivo de 2018 terão suas **vagas garantidas até 30/11/2018** para o ano letivo de **2019**, e para isso, **devem cumprir devidamente as orientações para efetivação de matrícula.**
4. Os responsáveis terão o período de **05/11/2018 a 30/11/2018** para renovarem a matrícula de seu(s) filho(s) na Secretaria da escola.
5. O processo de **matrícula** consiste no **pagamento da primeira parcela** da anuidade de 2019 e a **entrega do kit matrícula** devidamente preenchido e os documentos exigidos.

O Kit Matrícula é composto de: Orientações para o Sistema Rápido de Matrícula, Termo de adesão ao contrato de prestação de serviços educacionais, Requerimento de matrícula, Ficha de dados clínicos do aluno, Termo de autorização para saída de aluno, Termos de Ciência e compromisso de entrega de Atestado médico e de entrega de grupo sanguíneo e fator Rh. No caso dos documentos solicitados não serem entregues no ato da matrícula, o responsável pelo aluno deverá assinar os termos de ciência da entrega na secretaria.

6. O pagamento da primeira parcela poderá ocorrer de 2 formas:
 - a. à vista, com desconto de 2%, no período de 05/11/2018 a 30/11/2018.
 - b. cheque pré-datado para 05/01/2019**, no valor original do boleto, também no período acima..
7. A vaga do aluno somente estará garantida mediante pagamento da 1ª parcela da anuidade (à vista ou com cheque pré-datado**) e entrega do kit matrícula devidamente preenchido, assinado, com todos os documentos exigidos do responsável financeiro (xerox da identidade, cpf, comprovante de residência), na secretaria do colégio até 30/11/2018. Será necessário também o recebimento da confirmação pela Secretaria.
8. Para o ano letivo de 2019, os responsáveis assinarão um TERMO DE ADESÃO ao contrato de prestação de serviços educacionais, sendo este registrado em cartório. Este termo deverá ser rigorosamente revisado e assinado. O Contrato em sua versão completa ficará disponível na Secretaria do Colégio e todo responsável que desejar, poderá solicitar uma cópia do mesmo na Secretaria.

Os responsáveis que pagarem a matrícula, mas não entregarem o kit conforme solicitado na secretaria, não terão as vagas de seus filhos garantidas.

IMPORTANTE: Os responsáveis que não efetivarem a matrícula de seus filhos no prazo, ficarão sujeitos a disponibilidade de vagas, aguardando numa lista de espera.

Atenciosamente,

A Direção

** a matrícula 2019 somente será efetivada com a compensação do cheque na data prevista, todas as mensalidades de 2018 devidamente quitadas e envio de confirmação pela Secretaria.